

15 — Experiência Profissional (EP):

- a) Até 1 ano — 5 valores;
- b) De 1 a 5 anos — 10 valores;
- c) Mais de 5 anos — 15 valores.

16 — Formação Profissional:

- a) Formação certificada relacionada com a área funcional — 5 valores;
- b) Formação certificada indiretamente relacionada — 2 valores.

17 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Maria Alexandra Fernandes Teixeira dos Reis — adjunta.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Baldeiras Inácio — assistente técnica.
Sandra Maria Filipe da Silva — assistente operacional.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Fortunato Custódio Coutinho — chefe de serviços de Administração Escolar
Ofélia Maria Ribeiro Costa — assistente operacional

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da Escola e afixada no placard dos Serviços Administrativos.

19 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, publicitada na página da Escola e afixada no placard dos Serviços Administrativos.

20 — Notificação dos candidatos — Os candidatos serão notificados através de uma das formas a que se refere o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

22 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. O presente aviso será publicitado, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação, integral, na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação, por extrato, num jornal de expansão nacional bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, por extrato, disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*.

23 — Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

4 de setembro de 2012. — A Subdiretora, Regina Maria Dias dos Santos.

206365331

Agrupamento Vertical de Escolas de Vale de Milhaços

Aviso n.º 12069/2012

Procedimento concursal para recrutamento de pessoal de limpeza

Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para quatro contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem os serviços de limpeza:

4 contratos com a duração de 3,5 horas/dia cada.

1 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Vale de Milhaços.

2 — Função: serviços de limpeza.

3 — Duração do contrato: até 14 de dezembro de 2012.

4 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,20.

5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Constitui fator preferencial comprovada a experiência profissional em Escolas deste Agrupamento no exercício efetivo das funções de limpeza, assim como perfil adequado para acompanhamento de alunos. Caso seja considerado necessário poderá haver lugar a entrevista individual.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas, pelo correio, para o Agrupamento Vertical de Escolas Vale de Milhaços, Rua de Gil Vicente, 2855-454 Corroios.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão do cidadão (fotocópia);
- b) Certificado de habilitações (fotocópia);
- c) Declaração de experiência profissional (fotocópia);
- d) *Curriculum vitae*.

8.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento Vertical de Escolas Vale de Milhaços estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), valorados nos termos do previsto artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro:

9.1 — Avaliação curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + 2(EP)/4$$

em que:

HL — Habilitações literárias;
FP — Formação profissional;
EP — Experiência profissional em funções iguais ou similares.

9.2 — Classificação final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção:

$$CF = (AC + EAC)/2$$

em que:

CF — Classificação final;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências.

9.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10 — Júri do concurso: nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Grilo Minhões (Adjunta de Direção).

Vogais efetivos:

Maria Rosa Rodrigues (Adjunta de Direção).

Petra Maria da Fonseca (Coordenadora dos Assistentes Operacionais).

Vogais suplentes:

Maria Luísa de Almeida Alvarez Martins (Adjunta de Direção).

Maria Guilhermina Duarte Espinhal Branco (Subdiretora).

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no *site* da escola e afixada em local visível dos serviços administrativos, para conhecimento de todos os interessados.

5 de setembro de 2012. — O Diretor, José Manuel de Almeida Coelho.
206367738

Direção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 12021/2012

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de